Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus Representantes Legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

# L E I Nº 1.360/90

Que dá denominação a uma Praça no 1º Distrito.

Art. 1º - A Praça denominada Praça dos Mestres, localizada em frente ao Colégio Estadual Clodomiro Vasconcelos, entre as Ruas Coronel Freitas e Gorgônio de Freitas Marins - 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se " PRAÇA JUAN MARTINS DE ALMEIDA CARRASCO ".

Art 2º - O Secretário de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das Placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 05 ABR 1990

ABEILARD COULART DE SOUZA

PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE PREFEITO Administração Abeilard Coulart de Souza Itaguaí - RJ

AUTORA: VEREADORA JUREMA SILVA DA ROCHA

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236